



PORTARIA 368/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE SINDICÂNCIA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Conforme Comunicação Interna nº 105/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, referente as informações apresentadas pela equipe de Estratégia de Saúde da Família, referente a falta de equipamentos pertencentes ao Posto de Saúde do bairro Ribeirão Fundo de Cima- Vila Pedra Branca;

RESOLVE:

1º. Fica instituída a Comissão de Sindicância, conforme abaixo, para apurar fatos relacionados sobre o extravio de equipamentos pertencentes ao Posto de Saúde do bairro Ribeirão Fundo de Cima- Vila Pedra Branca.

Presidente: Ivani de Sousa Muniz Silva
Secretário: Roseli Rodrigues
Membro: Adriana de Carvalho Freire

2º- A Comissão deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

3º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal